



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 067 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, com o objetivo de promover a Internacionalização do Livro e da Literatura, prevista pela Decisão Executiva FBN nº 200, de 16 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2011, artigo 1º, incisos I e VII, resolve:

Art. 1º Atualizar o *Regulamento do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior*, datado de 1º de julho de 2021 e disponível no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional no endereço <https://www.bn.gov.br/explore/programas-de-fomento/programa-apoio-traducao-publicacao-autores>, conforme orientações do Parecer da Procuradoria 022/2023/TS/PFFBN/PGF/AGU no que versa sobre o Decreto nº 11.453/2023, notadamente dos arts. 16 e 19.

Art. 2º Estabelecer que os futuros Editais de Chamamento Público para o referido Programa atendam ao previsto no artigo 3º do mesmo Regulamento.

Art. 3º Este Edital está em vigência até dezembro/2023. Durante este período, as inscrições seguirão o seguinte cronograma de fases:

- I - Inscrições: 27 de setembro a 27 de outubro de 2023
- II - Publicação das editoras selecionadas: 06 de novembro de 2023
- III - Publicação das editoras habilitadas: 04 de dezembro de 2023

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO AMERICO LUCCHESI  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 27/09/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0121992** e o código CRC **F274DCA0**.